



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.888, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA
EMANUELLE VITÓRIA ALMEIDA FERRZ DE SOUZA.

O **Prefeito Municipal de São Jerônimo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 1875/01, Lei Municipal nº 3901/20 e de acordo com a Lei Municipal nº 2363/05;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **Emanuelle Vitória Almeida Ferraz de Souza** - Cargo: Assessor de Almoxarifado - Matrícula nº 13730 - 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 24/07/2022.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Ailton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 10/08/2022

ASS: